

ção ou cópia reprográfica da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
6018.2019/0062017-5	45.513/2021	KINENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 16.000,00

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDENCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDENCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADA: EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP

PROCESSO N.º 6020.2021/000917-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FQD5660	Notificações(es) de Penalidade nº 4-415387290 e 4-415406587 pesqui-sada em 14/06/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: LEV GÁS COMÉRCIO DE GÁS E ACES-SÓRIOS LTDA ME

PROCESSO N.º 6020.2021/0005909-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FWP1447	Notificações(es) de Penalidade nº 5-000055016, 5-000055017, 5-000055018..... pesquisada em 14/06/2021;Em pesquisa realizada em 14/06/21 verificou-se a existência de XX Notificações de Penalidades de Trânsito e a existência de 23 Notificações de Penalidades de Produtos Perigosos
GGH0057	Notificação(es) de Penalidade nº 1-153130554, 1-153130243 e 1-156033027 pesquisada em 14/06/2021
GHL8785	Notificação(es) de Penalidade nº pesquisada em 14/06/2021;Em pesquisa realizada em 14/06/21 verificou-se a existência de XX Notificações de Penalidades de Trânsito e a existência de 11 Notificações de Penalidades de Produtos

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: LEV GÁS COMÉRCIO DE GÁS E ACES-SÓRIOS LTDA ME

PROCESSO N.º 6020.2021/0005908-7

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FJP9399	Notificação(es) de Penalidade nº 4-414082126 e 4-414894026 pesqui-sada em 14/06/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: TRANSPORTES TOPCARGO LTDA-EPP

PROCESSO N.º 6020.2021/0008232-1

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EMU5267	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000057648, 5-000057649, 5-000057650, 5-000057651, 5-000057654, 5-000057655 e 1-153782693 pesquisada em 14/06/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

6022.2021/0001323-1 EVANDRO PACHECO JANUÁRIO

Em data de14 de junho de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0001323-1 seguinte comunique-se; Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: " Conforme o croqui anexo em cota de nº 045891410, solicitamos que o interessado cadastre o eixo da galeria existente em relação ao imóvel, informando inclusive as dimensões desta galeria. Ao longo desta galeria incidirá uma faixa não edificável , prescrita pela Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17, que deverá ficar livre de toda e qualquer construção inclusive muros de fecho, podendo a área ser cercada por gradil"

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com a Eng. Sonia telefone 3337.9882

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2017/0000390-1

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constates no presente processo eletrônico, **AUTORIZO** o empenho em favor da empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A., CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56**, referente à prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão eletrônico com chip, de vale refeição e vale alimentação, para utilização pelos empregados e estagiários da SP-URBANISMO, por um período de 90 (noventa) dias ou, até o início da prestação de serviços por empresa a ser selecionada em procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, com fundamento legal nas Leis Federais 13.303/2016, 4.320/1964 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 494.797,44 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), que onerará a dotação 15.122.3024.2.100.3.3.90.46.00, com recursos oriundos da fonte 09.

A fiscalização do contrato será exercida por Valdete Alves de Oliveira Soares, R.F. 04962-0.

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000937-0

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente as informações prestadas pela Gerência Financeira, cota SEI nº 044795624 e parecer da Gerência Jurídica (044609966), que acolhemos como razão de decidir e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, com fundamento no art. 27 do Decreto Municipal n.º 59.171/2020, **RATIFICO** a despesa consubstanciada no valor de R\$ 2.103,00 (dois mil, cento e três reais) na data base de dezembro de 2020, devendo ser corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, à **EMPRESA DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DO MU-**

NÍCIO DE SÃO PAULO – PRODAM, CNPJ 43.076.702/0001-61 e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida por os fins do disposto no art. 3º, do Decreto n.º 57.630/2017, bem como para abertura de crédito adicional complementar no elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece os Decretos nº 57.630/2017 e nº 60.052/2021.

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000935-3

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente as informações prestadas pela Gerência Financeira, cota SEI nº 044796234 e parecer da Gerência Jurídica (036540129 e 044451511), que acolhemos como razão de decidir e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, com fundamento no art. 27 do Decreto Municipal n.º 59.171/2020, **RATIFICO** a despesa consubstanciada no valor de R\$ 1.249,26 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), na data base de dezembro de 2020, devendo ser corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, à **EMPRESA DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM**, CNPJ 43.076.702/0001-61 e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no art. 3º, do Decreto n.º 57.630/2017, bem como para abertura de crédito adicional complementar no elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece os Decretos nº 57.630/2017 e nº 60.052/2021.

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000248-1

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo, visando atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, órgão do Ministério da Economia, com CNPJ 00.394.460/0058-87, para recolhimento de obrigações tributárias e contribuições (PIS – Plano de Integração Social; COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; IOF – Imposto sobre Operações Financeiras) sobre as receitas da São Paulo Urbanismo.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer relativos ao ano de 2021, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.6.833.3.3.90.47.00, com recursos da fonte 09.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; necessítamos designar o gestor e fiscal, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme sugestão abaixo:

Contrato nº 084/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000484-2
Contratada: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação no Complexo Viário Escola de Engenharia Mackenzie.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes - prontuário nº 000277-1

Contrato nº 114/SIURB/2019
Processo SEI nº 7910.2019/0000175-2
Contratada: Consórcio Ciclopinheiros Fares – Ambiente Brasil (constituído pelas empresas Fares & Associados Engenharia Ltda e Ambiente Brasil Engenharia Ltda)
Objeto: Elaboração de projeto executivo e estudos ambientais da Ciclopassearela Bernardo Goldfarb - Pinheiros/Butantã.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscais do Contrato: José Eduardo Salvatto - Prontuário nº 0003069 e Andrea Franklin Silva Vieira Prontuário nº 000274-7.

Contrato nº 065/SIURB/2019
Processo SEI nº 7910.2019/0000053-5
Contratada: Consórcio Nova Conexão Sul (constituídos pelas empresas: Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia, AGM Projetos de Engenharia Ltda e Ambiente Brasil Engenharia Ltda).

Objeto: Elaboração de estudos ambientais, projeto funcional, projeto básico e projeto executivo da implantação da Ponte Graúna-Gaivotas sobre o braço do Cocaia e dos acessos para conexão ao Sistema Viário existente na região Sul da cidade de São Paulo.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscais do Contrato: José Eduardo Salvatto - Prontuário nº 0003069 e Andrea Franklin Silva Vieira Prontuário nº 000274-7.

Contrato nº 072/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000312-9
Contratada: VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação no Viaduto Ladeira do Xisto.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes - prontuário nº 000277-1

Contrato nº 067/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020-0.000.354-4
Contratada: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação na Ponte Domingos Franciulli Netto.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes - prontuário nº 000277-1

Contrato nº 010/SIURB/2020
Processo SEI nº 6022.2019.0004094-4
Contratada: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
Objeto: Execução de obras e serviços complementares de engenharia para recuperação, reforma e adequação do Viaduto T05, localizado na Marginal do Rio Pinheiros, na Cidade de São Paulo.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Felipe Di Lazaro B. dos Santos - prontuário nº 000218-6

Contrato nº 070/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000328-5
Contratada: VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação na Ponte do Piqueiri (Joelmir Beting).

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes - prontuário nº 000277-1

Contrato nº 071/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000327-7
Contratada: VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação na Ponte João Dias.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes - prontuário nº 000277-1

Contrato nº 073/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000351-0
Contratada: VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação no Viaduto Deputado Luis Eduardo Magalhães.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes - prontuário nº 000277-1

Contrato nº 085/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000560-1
Contratada: VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para a substituição de viga danificada presente na pista da Av. dos Tajurás, sobre o Túnel Jânio Quadros, e de suas juntas de dilatação.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes - prontuário nº 000277-1

Contrato nº 105/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000567-9
Contratada: VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação do Complexo Viário Aurélio Batista Félix.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes - prontuário nº 000277-1

Contrato nº 013/SIURB/2016
Processo SEI nº 7910.2017.0000431-6
Contratada: Consórcio Viário Lapa – Pirituba (Constituído pelas empresas: EIT Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial e Constran Internacional Construções S.A.).

Objeto: Elaboração dos projetos executivos e execução das obras de ligação Pirituba - Lapa, referente à implantação de melhorias na rua John Harrison, inclusive implantação das pontes sobre o Rio Tietê e passagem sob a linha 8 – Diamante da CPTM, próximo ao cruzamento da Av. Raimundo Pereira de Magalhães com a rua Gago Coutinho.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscais do Contrato: Alexandre M. Nogueira Cobra - prontuário nº 000248-8, Gleyce Pereira dos Santos – Prontuário nº000324-7, Marcelo Bruçó - Prontuário nº 000317-4, Andrea Franklin Silva Vieira Prontuário nº 000274-7.

Contrato nº 006/SIURB/2016
Processo SEI nº 7910.2017/0000704-8
Contratada: Consórcio Souza Compec / Coplan (constituído pelas empresas: Souza Compec Engenharia e Coplan Construtora Planalto Ltda.).
Objeto: Elaboração dos projetos executivos e execução das obras de requalificação da Av. Santo Amaro / Reforma do Corredor de Ônibus Santo Amaro – Trecho Av. Presidente Juscelino Kubitschek até Av. dos Bandeirantes.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Omar Ayub – Prontuário nº 000019-1, Anderson Gomez – Prontuário nº 000047-7, Gleyce Pereira dos Santos - Prontuário nº 000324-7, Marcelo Bruçó - Prontuário nº 000317-4, e Andrea Franklin Silva Vieira Prontuário nº 000274-7.

Contrato nº 066/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020-0.000.330-7
Contratada: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação no Viaduto Raimundo Pereira de Magalhães.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes - prontuário nº 000277-1

Contrato nº 082/SIURB/2019
Processo SEI nº 7910.2019/0000478-6
Contratada: Consórcio Renovação Urbana (constituído pelas empresas: Souza Compec Engenharia e Construções Ltda. e Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.).
Objeto: Execução de obras e serviços complementares para adequações geométricas do viário, melhorias de drenagem, acessibilidade e sinalização viária da Rua Eugênio de Medeiros, Rua Butantã, Rua Costa Carvalho, Rua Pascoal Bianco e Rua Amaro Cavalheiro.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscais do Contrato: Marcos Ribeiro - Prontuário nº 000018-3, Gleyce Pereira dos Santos - Prontuário nº 000324-7, Marcelo Bruçó - Prontuário nº 000317-4 e Andrea Franklin Silva Vieira Prontuário nº 000274-7.

Contrato nº 060/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000399-4
Contratada: CONSORCIO PROJETISTA EE (constituído pelas empresas: Egis Engenharia e Consultoria Ltda e Engeti Consultoria e Engenharia S.S.Ltda).
Objeto: Elaboração de projeto básico e projeto executivo de 08 (oito) acessos de pedestres no elevado Presidente João Goulart - Zona Central.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Marcelo Bruçó - Prontuário nº 000317-4.

Contrato nº 1891970100
Processo SEI nº 7910.2019/0000959-1
Contratada: Guandalini Equipamentos Topográficos EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços de locação de até 05 (cinco) equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, compreendendo: Estação Total Eletrônica à prova d'água (conforme Termo de Referência) e GPS RTK.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Marcelo Bruçó - Prontuário nº 000317-4

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2017/0000815-0 SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças. Aditamento Contratual – Acréscimo de 01(um) veículo sem equipamentos específicos - CT 044/2017-SGM – Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos executivos tipo B com e sem equipamentos – ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME. 1. À vista dos elementos contidos no processo, as informações sob documentos 045272612, 045272612, 045362600, 045362600, 045438081 e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob documento número 045735498, e com fundamento no artigo 65 § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e modificações, c/c com a Lei Municipal nº 13.278/02, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o aditamento do Contrato n.º 044/2017-SGM, celebrado com a empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.908.965/0001-01, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para fazer constar o que segue:I – Alteração da Cláusula Primeira, subcláusula 1.1, Cláusula Segunda, subcláusula 2.1 e Cláusula Sexta, subcláusula 6.1, do contrato, para fazer constar o acréscimo de 01 (um) veículo tipo B (sem equipamentos específicos), sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, no total de 5,223% do contrato, que corresponde a 24,38% de acréscimo acumulado. II – Alteração do objeto, Item I - subíntes 2 e 2.1, Item 3, subitem 3.9, do Anexo I - Termo de Referência, para fazer constar o acréscimo de 01 (um) veículos tipo B (sem equipamentos), sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre. 2. Em consequência, emita-se Nota de Empenho em favor da empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.908.965/0001-01, no valor total de R\$ 23.193,05 (vinte e três mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos), onerando neste exercício a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

6011.2020/0004086-5SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças. Aditamento Contratual. Contrato 01/2021-SGM. Acréscimo de 01 (um) veículo sem equipamentos específicos. Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos executivos tipo B com e sem equipamentos – ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME.1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 045346241, 045357294 e 045357429 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento n.º 045736537, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o aditamento ao contrato n.º 01/2021-SGM, celebrado com a empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME, inscrita no C.N.P.J. nº 11.908.965/0001-01, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos 04 Veículos de Representação do Tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre para atendimento do Vice Prefeito e os Secretários SM a serem utilizados na prestação de serviços , conforme especificações constantes no Termo de Referência. I – Alteração da Cláusula Primeira, subcláusula 1.1., Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 e Cláusula Sexta, subcláusula 6.1, do contrato, para fazer constar o acréscimo de 01 (um) veículo tipo B (sem equipamentos específicos), sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, com acréscimo ao contrato no total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que corresponde a 25% de acréscimo acumulado. II – Alteração do Objeto, do Item I, item 2, do Anexo I - Termo de Referência, para fazer constar o acréscimo de 01 (um) veículos tipo B (sem equipamentos), sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre. 2. Em consequência, emita-se Nota de Empenho em favor da empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME, inscrita no C.N.P.J. nº 11.908.965/0001-01, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.